



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

**LEI MUNICIPAL N. 900/2018 – DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar parceria com a APAE de Quilombo - SC, e dá outras providências.**

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI** Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** a todos os habitantes do Município de Santiago do Sul que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO**, nos termos da Lei Federal 13.019, 31 de julho de 2014, destinados a cobrir despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamentos de profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, no valor de até R\$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais) anuais.

**Art. 2º** A prestação de contas dos recursos financeiros de que trata a presente lei deverá ser elaborada nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** Os valores serão repassados de acordo com o plano de trabalho.

**Art. 4º** Os valores estabelecidos no art. 1º serão reajustados anualmente, mediante a aplicação do percentual da variação anual do IGPM medido pela Fundação Getulio Vargas.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta dos orçamentos do município.

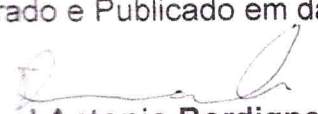
**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

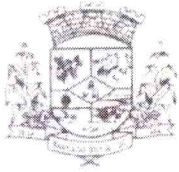
**Art. 7º** Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 24 de abril de 2018.

  
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado em data supra.

  
**Emanuel Antonio Bordignon**  
Chefe de Setor – Sec. Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº.1032/2021 – 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera o Art. 1º da Lei Municipal n. 900/2018 e da outras providências”.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI** Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** a todos os habitantes do Município de Santiago do Sul que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal 900/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º:** *Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO, nos termos da Lei Federal 13.019, 31 de julho de 2014, destinados a cobrir despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamentos de profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, no valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais por aluno matriculado.*

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta dos orçamentos do município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 968/2019, de 21 de novembro de 2019.

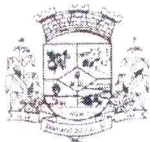
Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 26 de Outubro de 2021.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

  
**Edivan Mattiello**

Coordenador de Departamento – Sec. Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

*Rua Ângelo Toazza - nº600 - Centro - 89854-000 - Santiago do Sul - SC*  
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 - Fone/Fax: (0\*\*49)3345-3000

---

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC- GABINETE DO PREFEITO.**

**ASSUNTO: Termo de Fomento 01/2023 - APAE (Associação de Pais e Amigos dos excepcionais)**

**PARECER JURÍDICO**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de chamamento público, para a seleção de organização de sociedade civil, na qual a administração, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, pretende firmar parceria por meio de Termo de Fomento, com vistas ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Os autos foram remetidos a esta assessoria, em atendimento ao que disciplina o inciso VI do art. 35, da Lei nº 13.019/2014.

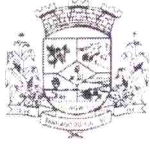
**II - FUNDAMENTAÇÃO**

Constata-se que somente a entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo exerce os trabalhos inerentes à seara da educação e saúde física e psicológica de portadores de deficiência, proporcionando aos estudantes e seus familiares o fortalecimento de vínculos juntamente com toda a comunidade conforme Plano de Trabalho apresentado.

Nestes casos a Lei n. 13.019/2014 preceitua que, havendo singularidade do objeto da parceria, ou apenas uma entidade capaz de cumprir com o plano de trabalho, pode haver inexigibilidade do chamamento público pertinente.

Ademais, a entidade se enquadra no conceito de organização da sociedade civil, conforme disposto no inciso I do art 2º da Lei nº 13.019/2014.

Portanto, verifica-se que a Inexigibilidade de chamamento público atendeu as exigências do art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

*Rua Ângelo Toazza - nº600 - Centro - 89854-000 - Santiago do Sul - SC*  
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 - Fone/Fax: (0\*\*49)3345-3000

---

Ressalte-se ainda que no ano de 2022 e anteriores foi realizada a parceria, cuja a prestação de contas foi realizada conforme previsão no termo de fomento, não havendo nenhum impedimento na formalização de nova parceria.

Igualmente, para a formalização do termo de fomento, foram atendidos os requisitos do art. 35 da Lei 13.019/2014, assim como as suas cláusulas (art. 42) e o plano de trabalho.

Por fim, para que ocorra a celebração da parceria, a organização da sociedade civil não poderá incorrer na vedação grifadas no art. 39 da mesma Lei.

Diante das razões e fundamentos legais supramencionados, opinamos pelo prosseguimento do processo, eis que regulares, até o presente.

É o parecer.

Santiago do Sul, SC, 18 de janeiro de 2023.

**Ana Carolina de Oliveira Meneguzzi**  
Advogada - OAB/PR 93.191



*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*

## **JUSTIFICATIVA**

A Escola de Educação Especial Paulo Freire, vem através desde justificar à prefeitura do Município de Santiago do Sul que para manter o atendimento junto aos educandos de vosso município necessitamos que o valor pago por aluno durante o ano de 2022 seja mantido.

No final do ano de 2022, foi feito pela diretoria um cálculo das despesas que a escola teve mensalmente, o qual foi dividido entre o número de alunos que frequentam a escola, constatando-se que será impossível manter os atendimentos oferecidos e os gastos com materiais pedagógicos, clínico e funcionários. Temos um gasto mensal com cada aluno de R\$ 700,00 não levando em consideração a merenda escolar, cedida pelo município de Quilombo e a cedência de professores da Fundação Catarinense de Educação Especial.

Os equipamentos disponíveis na escola, de forma geral, atendem às necessidades básicas de uma escola especial. Temos equipamentos para o atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, assistente social, médica psiquiatra, picadeiro para prática de equoterapia, Jardim Sensorial, 02 salas novas mobiliadas, com banheiros adaptados. Para o atendimento pedagógico dispomos de salas de aula adequadas, arejadas com bom espaço físico. Possuímos sala de informática, sala de cinema, casa das AVD'S, sala de artes, Parque de diversão, horta para plantio de hortaliças, área coberta para embarque e desembarque dos alunos, Projeto Prevenção realizado na sociedade para esclarecimento das pessoas de como prevenir as deficiências e assessoria as escolas da rede regular. Pretendemos para o ano de 2023 manter toda a estrutura física sempre com melhoramentos e manter todos os profissionais em constante atualização conforme sua área de atuação, para assim oferecer um melhor desenvolvimento nas atividades realizadas com cada aluno, oferecendo-lhes melhor qualidade de vida.

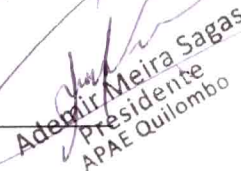
Sabemos que para manter um atendimento de qualidade necessitamos ter recursos financeiros e nesse sentido contamos com vossa colaboração.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Entidade de Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 195/93 – Estadual: Lei nº 9.371/93

Federal: Lei nº 91/35 – Certificado de Filantrópicos: 71010.002651 fins/2004-03


CNPJ: 72.393.747/0001-68 - Fone: (49) – 3346 3079 – Quilombo (SC) – CEP: 89850-000

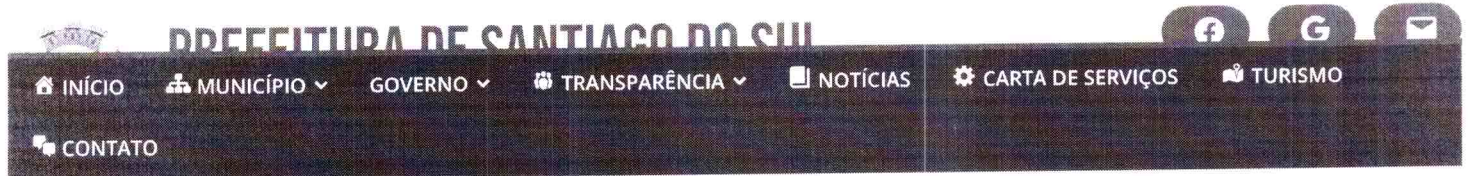
  
Ademir Meira Sagas  
Presidente  
APAE Quilombo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº  
001/2023**

<b>REFERÊNCIA</b>	Inexigibilidade de chamamento público – TERMO DE FOMENTO
<b>BASE LEGAL</b>	Art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO/SC</b>
<b>CNPJ Nº</b>	72.393.747/0001-68
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Papa Pio XII, 1040, Quilombo/SC, CEP 89850-000
<b>OBJETO PROPOSTO</b>	Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.
<b>PERÍODO:</b>	20 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	TERMO DE FOMENTO
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Este Acordo de Cooperação se justifica por ser um instrumento legal disposto na Lei Federal 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, além da necessidade do município estabelecer parcerias com entidades que possuam experiência reconhecida na execução do objeto e também pela ENTIDADE ser a única instituição da Comarca além da autorização Legislativa, Lei Municipal n. 900/2018 e alterações posteriores.
<b>Santiago do Sul/SC, 02 de janeiro de 2023.</b>	 <b>JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI PREFEITO MUNICIPAL</b>



## APAE

### ARQUIVOS

- [30/04/2018] APAE Parceria - 2018
- [30/07/2018] Prestação de Contas 1- parcela
- [30/07/2018] Prestação de Contas 2- parcela
- [12/02/2019] Apae 3 e 4 parcela
- [14/02/2019] apae 5 e 6
- [02/01/2020] EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE APAE 2020
- [10/01/2020] Fwd\_ APAE 2020
- [05/01/2021] APAE
- [19/02/2021] Termo de Fomento APAE 2021
- [02/01/2023] JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2023.
- JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2023.

## Informações Municipais

Prefeito(a): JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

Vice Prefeito(a): JAIME PEREIRA

Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina

Aniversário: 16/04

Habitantes: 1235 (IBGE/2019)

Eleitores: 1407 (TSE/2019)

PIB: R\$ 33.849.500,00 (IBGE/2018)

**Cadastro de Fornecedores**



**PONTO ELETRÔNICO**



**PORTAL DO SERVIDOR**



**E-SIC**

Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

**DOM/SC Prefeitura Municipal de Santiago do Sul**

Data de Cadastro: 02/01/2023 Extrato do Ato Nº: 4445436 Status: Publicado  
Data de Publicação: 03/01/2023 Edição Nº: 4082

# ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2023

**REFERÊNCIA** Inexigibilidade de chamamento público – TERMO DE FOMENTO

**BASE LEGAL** Art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO/SC

**CNPJ Nº** 72.393.747/0001-68

**ENDEREÇO:** Rua Papa Pio XII, 1040, Quilombo/SC, CEP 89850-000

**OBJETO PROPOSTO** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**PERÍODO:** 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

**TIPO DE PARCERIA** TERMO DE FOMENTO

**JUSTIFICATIVA** Este Acordo de Cooperação se justifica por ser um instrumento legal disposto na Lei Federal 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, além da necessidade do município estabelecer parcerias com entidades que possuam experiência reconhecida na execução do objeto e também pela ENTIDADE ser a única instituição da Comarca além da autorização Legislativa, Lei Municipal n. 900/2018 e alterações posteriores.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4445436, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4445436>



## DOM/SC Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

Data de Cadastro: 02/01/2023 Extrato do Ato N°: 4445436 Status: Publicado

Data de Publicação: 03/01/2023 Edição N°: 4082

---

Santiago do Sul/SC, PREFEITO MUNICIPAL  
02 de janeiro de  
2023.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4445436, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4445436>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023**

**TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUILOMBO/SC**.

O **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**, com sede na Rua Angelo Toazza, nº 600, Centro, município de Santiago do Sul, SC, CNPJ nº 01.612.781/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito Municipal SR. **JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, com sede na Rua Para Pio XII, 1040, Quilombo/SC, CEP 89850-000, CNPJ nº 72.393.747/0001-68, neste ato representado (a) por seu Presidente **ADEMIR MEIRA SAGAS**, portador de CPF nº 981.432.399-34, doravante denominado simplesmente **ENTIDADE**, resolvem firmar parceria através deste Termo de Fomento, de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações e Decreto municipal nº 098/2017, e Lei Municipal nº 900/2018, de 25 de abril de 2018 e alterações posteriores, de 25 de abril de 2018, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira: Do Objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Fomento é a parceria entre as partes para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Cláusula Segunda: Da JUSTIFICATIVA:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais mantém a Escola Especial Paulo Freire, localizada neste município de Quilombo/SC. A Escola é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e atende cerca de cento e trinta e oito alunos, dos municípios de Santiago do Sul, Formosa do Sul, Jardinópolis, Irati e Quilombo, sendo que **13 (treze) pessoas são de Santiago do Sul**. Atendendo os alunos em diversas áreas: pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, de assistência social, médica e de fisioterapia e equoterapia.



**Cláusula Terceira: Das Obrigações do Município:**

Repassar anualmente R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), parceladamente nos termos do Plano de Trabalho – Cronograma Desembolso – até o último dia útil de cada mês a APAE de Quilombo para pagamento de despesas conforme Planilha de Receitas e Despesas também do Plano de Trabalho, exceto quando a entidade não prestar contas da última parcela recebida, caso em que o pagamento da parcela seguinte está condicionada apresentação da referida prestação de contas.

**Cláusula Quarta: Dos Recursos**

Os recursos para a execução do objeto do presente Convênio correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, no Elemento de Despesa: 3350 4302. Despesa: 91 Proj/Ativ 2075 Recurso 0.1.00

**Cláusula Quinta: Das obrigações da APAE**

I – Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, não podendo ser aplicados em outros fins;

II – Prestar contas, mensalmente ao Município, da aplicação dos valores recebidos de acordo com o objeto do presente convênio e da legislação vigente.

**Cláusula Sexta: Do Prazo**

O presente convênio terá vigência de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, prazo estabelecido para a execução do presente Termo de Fomento, podendo ser prorrogado por meio de um termo aditivo.

**Cláusula Sétima: Da Publicidade**

I - Caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do presente instrumento na página Oficial do município na internet, conforme estabelecido no Art. 10 da Lei 13.019/2014, bem como o atendimento ao estabelecido no Art. 14 da mesma Lei..



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

II – Caberá a ENTIDADE divulgar em local visível o conteúdo desta parceria conforme estabelecido no Art. 11 da Lei 13.019/2014.

**Cláusula Oitava: Das Alterações**

O Presente Termo de Fomento, poderá ter suas cláusulas alteradas, mediante acordo entre as partes, através de um termo aditivo.

**Cláusula Nona: Da Rescisão**

Este instrumento poderá se rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ou por qualquer das partes caso ocorra descumprimento de cláusula ou condição na execução do presente Termo de Fomento.

**Cláusula Décima: Das disposições finais**

Este instrumento está submetido ao que prescreve a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações, Decreto Municipal nº 098/2017, e Lei Municipal nº 900/2018, de 25 de abril de 2018 e alterações posteriores.

**Cláusula Décima Primeira: Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo-SC, independentemente de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Fomento.

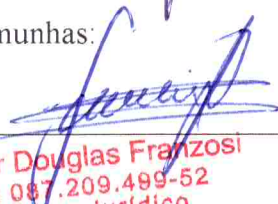
E por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Fomento.


Santiago do Sul/SC, de 12 de janeiro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

  
APAE DE QUILOMBO

Testemunhas:

  
Wagner Douglas Franzosi  
CPF: 087.209.499-52  
Assessor Jurídico  
Matrícula: 2836/03

  
EDIVAN MATTIELLO  
ASSESSOR DE SECRETARIA  
CPF: 071.031.969-07  
MATRÍCULA: 4078-9/2

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				<b>CNPJ</b> 72.393.747/0001-68	
<b>ENDEREÇO</b> RUA PAPA PIO XII, 1040			<b>E-MAIL</b> apaequilombo@yahoo.com.br		
<b>CIDADE</b> QUILOMBO	<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 89.850-000	<b>DDD/TEL.</b> (49) 3346 3079	<b>EA</b>	
<b>CONTA CORRENTE</b> 95453-5	<b>BANCO</b> 001	<b>AGÊNCIA</b> 1393-5	<b>PRAÇA DE PAGTO.</b> Quilombo		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> ADEMIR MEIRA SAGAS				<b>CPF</b> 981.432.399-34	
<b>CI/ÓRGÃO EXPED.</b> 2.851.102 SSP/SC	<b>CARGO</b> DIRETORIA	<b>FUNÇÃO</b> PRESIDENTE		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ENDEREÇO</b> RUA PEDRO JOSÉ TILLMAN, 102			<b>CEP</b> 89850-000		

### 2 - OUTROS PARTICÍPES

<b>NOME</b> MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL	<b>CGC/CPF</b> 01.612.781/0001-38	<b>EA</b>
<b>ENDEREÇO</b> RUA: ANGELO TOAZZA/ CENTRO		<b>CEP</b> 89854-000

### 3 - DESCRIÇÕES DO PROJETO

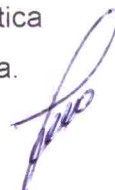
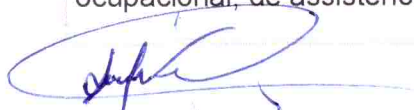
<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla	<b>INÍCIO</b> FEVEREIRO	<b>TÉRMINO</b> NOVEMBRO

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Atendimento de 13 (treze) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Santiago do Sul.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais mantém a Escola Especial Paulo Freire, localizada neste município de Quilombo/SC. A Escola é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e atende cerca de cento e trinta e oito alunos, dos municípios de Santiago do Sul, Formosa do Sul, Jardinópolis, Irati e Quilombo, sendo que a grande maioria (em torno de setenta e quatro) são do nosso município. Atendemos os alunos em diversas áreas: pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, de assistência social, médica e de fisioterapia. Também trabalhamos com a equoterapia.



O objetivo do projeto para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A Escola Especial objetiva manter um bom canal de comunicação com outras instituições nas quais os educandos da escola frequentam, sendo uma via de diálogo de mão dupla, para que o trabalho da Escola tenha maiores dimensões, de forma direta e indireta, dentro e fora da escola, ou seja, com toda a comunidade.

A APAE oferece serviços de atendimento e apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência nas áreas de:

● **SAÚDE:**

**PLANO DE AÇÃO TÉCNICO:**

**PSICOLOGIA**

Psicólogas: Débora Bez Faganello e Cristiane G. Consolli

O serviço de Psicologia tem por função principal contribuir com o diagnóstico interdisciplinar e participar das bases para a formulação de um programa adequado aos educandos, para a orientação familiar e do professor.

PROJETO: Amigo Especial.

**OBJETIVOS:**

- Realizar atendimento psicológico a alunos e pais que apresentem dificuldades no relacionamento familiar e interpessoal;
- Realizar anamnese para levantar informações junto ao aluno e os familiares para a construção do histórico de vida, a fim de possibilitar um melhor entendimento acerca do seu desenvolvimento e dinâmica familiar;
- Acompanhar o desempenho escolar e a aprendizagem dos alunos, buscando desenvolver um trabalho em parceria com professores, fomentando discussões sobre as possibilidades e limitações do aprendiz e a melhor forma de estímulo educacional e pessoal;
- Realizar avaliação psicológica dos aspectos cognitivos e afetivos dos alunos;
- Proporcionar apoio psicológico aos alunos, buscando desenvolver suas capacidades tanto no aspecto cognitivo quanto afetivo;
- Discutir com o grupo de profissionais da escola as dificuldades vivenciadas de forma individual e coletiva pelos professores no seu dia-a-dia de trabalho e nas práticas educativas;
- Possibilitar aos pais, através do grupo de pais, um momento de troca e reflexão a respeito de seus filhos, proporcionando um espaço para a verbalização de sentimentos, dúvidas e tabus sobre a deficiência, visando também envolvê-los na vida escolar dos filhos.
- Desenvolver, com os alunos da escola regular, a construção de conhecimento sobre a questão da

deficiência e sobre as competências e potencialidades das pessoas com deficiência;

- Promover a reflexão da comunidade sobre as pessoas com deficiência, favorecendo a construção de valores e atitudes de respeito e solidariedade com estas.

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Assistente Social: Elizandro Pertile

O Serviço Social na APAE tem por objetivo oportunizar as pessoas com deficiência, a sua inclusão social e o acesso às garantias de seus direitos, a fim de viabilizar o desenvolvimento integral e bem-estar melhorando a qualidade de vida destas pessoas e seus familiares.

### **OBJETIVOS:**

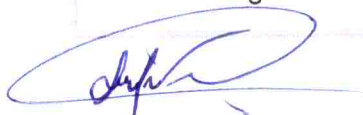
O serviço social dentro da escola é desenvolvido na perspectiva da inclusão social dos alunos e seus familiares, na busca pelo acesso aos direitos sociais, seu desenvolvimento integral e bem-estar.

Assim, apresentamos as principais atividades desenvolvidas:

- Visitas domiciliares aos alunos e familiares;
- Orientação e socialização de informações às famílias e alunos;
- Orientações aos professores;
- Encaminhamentos de benefícios sócio assistenciais;
- Encaminhamento a auxílios, bem como aquisição de próteses e órteses;
- Encaminhamento para tratamento de saúde;
- Orientações aos profissionais e professores;
- Visitas institucionais;
- Reuniões socioeducativas aos familiares, bem como palestras.
- Formação do clube de mães da APAE;
- Inclusão de alunos no mercado de trabalhos, bem como orientação e acompanhamento aos mesmos.
- PROJETO: Visitas Domiciliares.

### **FONOAUDIOLOGIA:**

Fonoaudiólogo: Jezer de Jesus Miranda



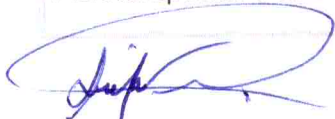
A Fonoaudiologia engloba as áreas da linguagem, voz, motricidade oral e audiologia, sendo que todas as suas concepções se voltam a comunicação, para que esta ocorra da melhor forma, não importando se através da fala, gestos, expressões faciais ou qualquer outra forma que possa ser estabelecida.

#### OBJETIVOS:

- Realizar atendimento fonoaudiólogo aos alunos da Escola de Educação Especial Paulo Freire (APAE – Quilombo), proporcionando a melhor forma de comunicação que cada um possa adquirir ou se adaptar;
- Realizar estimulação de linguagem como um todo, enfocando as atividades lúdicas;
- Trabalhar a linguagem (leitura e escrita), não importando como esta possa se manifestar especificamente, mas que comporte a necessidade de cada um para assim proporcionar uma melhor integração no convívio social;
- Exercitar a musculatura orofacial para estabelecer o equilíbrio muscular para melhorar a postura facial;
- Corrigir distúrbios articulatorios, estabelecer fonemas que não estejam ainda instalados e possibilitar a articulação correta de cada um;
- Habilitar e reabilitar as funções de respiração, sucção, mastigação e deglutição.
- Buscar o equilíbrio e a melhor adequação do padrão vocal através de exercícios que venham a contemplar as disfunções de prega vocal;
- Enfatizar sempre a atenção para todas as ações;
- Trabalhar a expressão corporal;
- Exercitar a motricidade fina;
- Realizar visitas às famílias orientando sobre ações alimentação, respiração, exercícios, interação social, importância da família na colaboração das atividades;
- Realizar atividades em grupos com os alunos e em conjunto com outros profissionais;
- PROJETO: Cuidados Vocais dos Profissionais

#### FISIOTERAPIA:

Fisioterapeuta: Fabiane Gandini





A Fisioterapia é uma ciência aplicada que utiliza métodos e técnicas apropriadas, a fim de restaurar, desenvolver ou manter a capacidade funcional do indivíduo.

A Fisioterapia na reabilitação de pessoas com deficiência tem importante papel no desenvolvimento de suas habilidades funcionais gerando independência e bem-estar. Para tanto, é necessário que o indivíduo seja compreendido como uma somatória dos aspectos motores, emocionais e cognitivos, identificando assim suas necessidades e planejando um tratamento que estimule seu potencial.

#### OBJETIVOS:

- Melhorar a vida do portador de deficiência adquirindo o máximo possível de sua independência;
- Estimular e desenvolver seu potencial neuropsicomotor;
- Participar das reuniões da equipe multidisciplinar, de pais, e outras para as quais for convocada;
- Participar de cursos de capacitação, na busca do aperfeiçoamento profissional;
- Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na escola;
- Atuar no aprimoramento dos profissionais que fazem parte do trabalho, para que os mesmos possam contribuir para o melhor desenvolvimento buscando sempre inovações;
- Evitar o máximo possível de deformidades e possíveis complicações;
- Melhorar as atividades cognitivas e de memória;
- Contribuir na reintegração do aluno a sociedade;
- Contribuir para o bem-estar geral da criança;
- Atuar em conjunto com toda a equipe técnica (terapeuta ocupacional, psicóloga, fonoaudióloga e assistente social) fazendo estudo de casos, a fim de encontrar melhores métodos para o tratamento dos alunos;
- Ministrando cursos juntamente com a equipe técnica para capacitação de professores do ensino especial e regular sobre Educação Especial.
- Proporcionar melhor compreensão e esclarecimento para a família da criança com deficiência, facilitando seus cuidados em casa e enfatizar como é importante a colaboração da família fora da escola;
- Contribuir para a melhora das AVD's (atividades da vida diária) do aluno e seus cuidadores.



- Projeto Ginástica Laboral (X Box)

## TERAPIA OCUPACIONAL

Terapeuta Ocupacional: Marlei D. Chemim

O terapeuta ocupacional é o profissional que atua na área da saúde, tem por finalidade promover a qualidade de vida, a prevenção de doenças e a reabilitação física e mental através de um tratamento específico de atividades mediadoras. A fim de satisfazer as necessidades do educando, atingindo maior grau de funcionabilidade.

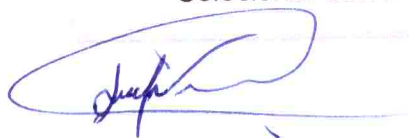
O terapeuta avalia as funções de cada indivíduo, analisando condições físicas, psíquicas e sociais, identificando suas dificuldades, limitações podendo assim desenvolver um programa de atividades que supra as necessidades do mesmo. Através de ações de prevenção e orientação, proporcionando maior funcionabilidade e independência em suas AVD's (alimentação, vestuário, higiene locomoção e comunicação) no ambiente escolar, familiar, social, de trabalho, lazer e outros espaços de vivencia do educando.

Os atendimentos são individuais, em duplas ou grupos dependendo do desenvolvimento de cada educando, cada atendimento tem em média 30 minutos.

Temos como objetivo tornar nosso educando o máximo independente possível tanto na escola como no convívio social e familiar, visando desenvolver autonomia e interação social nos diversos ambientes dos quais participam (doméstico, escolar, de lazer e demais contatos sociais), adaptar material pedagógico para que todos os educando de nossa instituição possam usufruir do material disponível, confeccionar órteses para maior funcionabilidade e desenvoltura nas atividades, incentivar o prazer pelo lúdico, proporcionar momentos de recreação, contribuir no desenvolvimento das relações interpessoais (socialização), estimular o desenvolvimento motor, desenvolver e ou aprimorar coordenação Viso-motora, estimular o desenvolvimento perceptivo, desenvolver aspectos psicomotores como orientação espacial, temporal, esquema corporal, equilíbrio e lateralidade, estimular o desenvolvimento Sensorial, estimular o desenvolvimento Cognitivo, desenvolver e/ ou aprimorar a coordenação motora fina e ampla, dar orientações aos pais ou responsável de acordo com os objetivos traçados, para que o trabalho tenha uma continuidade fora da escola.

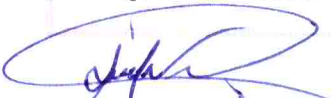
### PLANO DE AÇÃO DA TERAPIA OCUPACIONAL:

- Tornar o educando mais independente possível nas atividades da vida diária (AVD'S) e nas atividades da vida prática (AVP'S);
- Adaptar materiais pedagógico para que todos os educandos de nossa instituição possam usufruir do material disponível;
- Selecionar atividades, de acordo com as necessidades de cada educando;



- Confeccionar órteses para melhor funcionalidade e desenvoltura nas atividades;
- Orientar à família e/ou ao responsável do educando quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem realizadas em casa;
- Prestar atendimento individual e/ou grupal, após a avaliação inicial, de acordo com a necessidade e disponibilidade;
- Proceder ao diagnóstico e elaboração do plano de tratamento terapêutico ocupacional;
- Elaborar avaliações específicas para verificar os níveis de capacidade funcional e sua aplicação;
- Reforçar capacidades funcionais;
- Contato e troca de informações com a equipe técnica da escola;
- Estimulação e treino de funções através de atividades, matérias e equipamento compatíveis com as capacidades e limitações do educando;
- Estimular o prazer pelo lúdico;
- Estimular o desenvolvimento dos aspectos psicomotores como orientação espacial, esquema corporal, temporal, equilíbrio e lateralidade;
- Proporcionar momentos de recreação;
- Contribuir no desenvolvimento de relações interpessoais;
- Estimular o desenvolvimento motor;
- Desenvolver e/ ou aprimorar a coordenação viso motora;
- Estimular o desenvolvimento cognitivo e sensorial;
- Desenvolver e/ ou aprimorar a coordenação motora fina e ampla;
- Ministrando curso de capacitação para professores da rede regular e da escola especial, sobre deficiência intelectual.
- PROJETO: Autoestima e Cuidados com a higiene e Beleza.

Projetos de Trabalho:



- Amigo Especial;
- Higiene e beleza;
- Autoestima;
- Comunicação Alternativa;
- Ginástica Laboral;
- Cuidados Vocais;
- Obesidade
- Meus Dentes;
- Projeto Prevenção de deficiências;

#### AVALIAÇÃO:

A avaliação deve ser um instrumento capaz de acompanhar o processo de construção do conhecimento do aluno, para auxiliá-lo a superar obstáculos. A avaliação do aproveitamento escolar precisa ser praticada com uma atribuição de qualidade dos resultados da aprendizagem e percebida como um ato dinâmico.

Assim, devemos fazer com que a avaliação seja permanente, favorecendo o processo de aprendizagem, e o desempenho dos alunos.

O professor precisa, então, criar instrumentos que exercitem e auxiliem os alunos a adquirir o hábito de refletir sobre as ações que realizam na escola e como estão vivenciando suas experiências de aprender, conhecer as dificuldades para assimilar novos dados e superá-los.

Neste sentido é indispensável um trabalho conjunto com os professores da rede regular de ensino, possibilitando acompanhamento e suporte ao professor e seus alunos.

A equipe multidisciplinar e administrativa também realiza planejamentos periódicos para definir metas e avaliar projetos da escola em geral.

#### CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 148 pessoas com deficiência e suas respectivas famílias.

Nº DE USUÁRIOS QUE SERÃO ATENDIDOS DE FORMA GRATUITA: 100% dos usuários

Nº DE PESSOAS A SEREM ATENDIDAS NO ANO:


Primeira Infância até 5 anos e 11 meses	Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses	Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	Jovens de 18 a 29 anos e 11 meses	Adultos 30 a 59 anos e 11 meses	Idosos 60 anos ou mais
28	07	19	33	52	09

Metas

Resultados a serem alcançados pelo projeto			Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação			
	Quantitativos	Qualitativos		
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 148 pessoas com deficiência; ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem-estar social.	*Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem-estar de todos. *Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, *Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	Direção da instituição	semanal

#### METODOLOGIA / ESTRATÉGIA DE AÇÃO ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS:

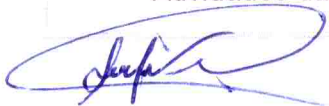
- Desenvolver projetos em consonância com a Proposta curricular de Santa Catarina/ Educação Especial objetivando legitimar o fazer pedagógico e reorganizar a práxis pedagógica, considerando as necessidades educativas de cada um, bem como suas habilidades e limitações.
- Reuniões e palestras com os pais para prevenção e orientações sobre como atuar, aceitando as deficiências de seus filhos, colocando-o não como alguém incapaz e sim uma pessoa com deficiência e não a deficiência em si;
- Reuniões pedagógicas;
- Dias de estudos;
- Cursos;
- Encontros Regionais;
- Encaminhamento de pensões;
- Encaminhamento Passe Livre;




- Reavaliação de pensionistas;
- Visitas domiciliares;
- Estimulação a criatividade;
- Equoterapia;
- Gameterapia;
- Programa Prevenção;

#### ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PREVISTAS PARA 2023:

- Confeção de cestas de Páscoa para comercialização;
- Ornamentação do Jantar APAE Mamãe;
- Campanha da fraternidade;
- Identidade;
- Eu X família; direitos, deveres, afetividade;
- Recorte, colagem pintura com diversas técnicas;
- Importância da natureza em nosso meio: água, terra, plantas, animais (extinção X preservação);
- Calendário (dias, meses, ano);
- Ambiente Social;
- Higiene;
- Aulas de estudo no campo para observação da flora e fauna;
- Estações do ano;
- Caça-palavras/Cruzadinhas;
- Jogos de memória, dominó, bingo, quebra-cabeça, sequência lógica, cores;
- Saúde: plantas medicinais, produtos utilizados na higiene pessoal e do ambiente;
- Atividades da vida diária;



- Confecção de tapetes bordados em juta e retalhos, bonecas, flores, caixas, crochê, dobraduras, balões, bandeiras, correntes, imãs, enfeites, cartões;
- Datas comemorativas decorrentes do ano;
- Textos informativos, diálogos, leitura, conversa informal, vídeos, filmes;
- Homenagem às mães, aos pais, estudantes, crianças, entre outras;
- Figuras geométricas / tangram;
- Confecção de maquetes;
- Dança, música e teatro;
- Apresentações culturais;
- Feira de artesanato;
- Feira de Natal;
- Viagens de lazer e estudo;
- Hino Nacional, Pátria e seus símbolos;
- Desfile de Sete de Setembro;
- Meio de Comunicação: visita às rádios da cidade;
- Diversidades: religião, culturas;
- Meios de Transporte;
- Semana da pessoa com deficiência;
- Pastelada;
- Palestras;
- Almoço de confraternização; Dia de lazer;
- Pedágio;
- Confecções de painéis;



- Natal: símbolos;
- Atividades de coordenação motora;
- Buscar parcerias em diversos setores para realizar ações e palestras sobre prevenção de deficiências e sexualidade;

OBS.: As atividades acima serão desenvolvidas através de projetos em diferentes momentos pela escola, de forma coletiva e interdisciplinar com os alunos, no decorrer do ano letivo.

#### RECURSOS HUMANOS

Equipe técnica envolvida			Assinale o regime de contratação			
Cargo	Quantidade	Carga horária semanal	CLT	Estagiário	Prestação de Serviço	Cedido
Fonoaudióloga	01	40	X			
Assistente Social	01	30	X			
Psicóloga	01	40	X			
Fisioterapeuta	01	30	X			
Terapeuta Ocupacional	01	30	X			
Psicóloga	01	40	X			
Psiquiatra	01	08			X	

Quadro de pessoal-Serviço de apoio			Assinale o regime de contratação			
Cargo	Quantidade	Carga horária semanal	CLT	Estagiário	Prestação de Serviço	Cedido
Merendeira	01	40	X			
Serviços gerais	02	40	X			
Motorista	01	40	X			
Técnico Informática	01	16			X	



## EDUCAÇÃO:

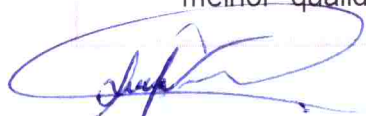
### PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICO

#### OBJETIVO GERAL:

- Proporcionar atendimento educacional a Pessoa com deficiência, elevando sua autoestima e confiança, através de atividades e experiências desenvolvidas e vivenciadas no grupo, priorizando melhorar seu potencial cognitivo, afetivo, psicológico e social, oportunizando sua inclusão no meio social, respeitando as suas individualidades, primando pela conquista de sua cidadania e a independência de suas necessidades diárias.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Orientar, acompanhar, organizar, fazer cumprir e avaliar os trabalhos técnicos e pedagógicos para o bom desempenho da Escola de Educação Especial Paulo Freire – APAE de Quilombo, por meio da direção.
- Respeitar as limitações e diferenças dos alunos evidenciando suas capacidades, estimulando seu desenvolvimento psicomotor e social;
- Compreender o significado de cidadania como exercício de direitos e deveres, adotando atitudes de cooperação, solidariedade e equidade, excluindo preconceito e discriminação quanto às diferenças de sexo, classe social, crença, etnia e outras peculiaridades individuais e sociais;
- Orientar as famílias e escola quanto à importância do direito a educação no ensino regular;
- Promover o bem-estar e a inclusão social e educacional das pessoas com deficiência.
- Promover a educação e capacitação profissional da pessoa com deficiência, para ingressar no mercado de trabalho;
- Oportunizar capacitações a todos os profissionais que fazem parte da instituição;
- Oferecer orientação através de grupos de família e comunidade de modo a proporcionar um ambiente adequado à pessoa com deficiência, tanto em casa quanto no contexto que está inserida;
- Atuar no campo da prevenção das deficiências, através de palestras e orientações à população oportunizando atualização permanente aos profissionais que atuam na escola especial e escola regular;
- Assistir as pessoas com deficiência intelectual em seus diferentes ciclos de vida oferecendo-lhe melhor qualidade de vida, por meio de atividades físicas, cognitivas, mentais, sociais e

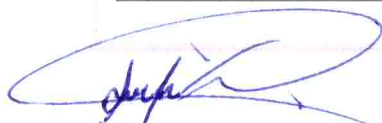


culturais.

- Promover uma melhora na autoestima do aluno a fim de que o mesmo se sinta capaz de experimentar-se em suas capacidades e/ou limitações com maior envolvimento emocional, orientando pais e professores a seguir um trabalho em conjunto;
- Orientação com relação à higiene pessoal, tendo consequência na higiene do ambiente;
- Desenvolver as habilidades de "AVDs" de forma a conduzir ao aluno a sua independência;
- Valorizar o que o aluno constrói, o seu esforço por meio da conscientização de sua capacidade;
- Ampliar as possibilidades expressivas dos alunos utilizando exercícios e brincadeiras vivenciando diversas situações de interação;
- Reconhecer que cada aluno tem suas limitações, características de sua deficiência, trabalhando-as de acordo com a sua realidade;
- Estimular individualmente cada aluno de acordo com a necessidade: gosto pela alimentação, linguagem, movimentos, expressão motora e corporal, hábitos de higiene, independência nas AVD's, rotina, limites, respeito, assiduidade escolar e outros;
- Vivenciar movimentos básicos que contribuam para a aprendizagem das modalidades esportivas de diferentes formas no espaço de jogo, através de atividades lúdicas individuais e de grupo;
- Melhorar suas condições motoras cognitivas e sociais, tornando-o mais independente, autônomo, crítico, cooperativo e feliz;
- Explorar o conhecimento do educando através das atividades a serem vivenciadas;
- Desenvolver o inter-relacionamento entre família, aluno e escola;
- Promover a autoestima da Pessoa com Deficiência, a fim de que o mesmo se sinta capaz de desenvolver suas capacidades, enfrentar suas limitações, através de orientação aos pais e professores;

#### INFRAESTRUTURA

Quantidade	Salas
01	Cozinha
10	Salas de Aula
01	Secretaria
06	Banheiros
01	Auditório
06	Salas para atendimento técnico
01	Casa das AVD's



## PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS 2023

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Prefeitura Mun.de Santiago do Sul	R\$ 46.800,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades, pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Pagamento de médico Psiquiatra; * Despesas e manutenção de veículos; * Seguros de veículos e prédio; * Móveis e utensílios * Conservação e melhorias; * Produtos de higiene e limpeza.	R\$ 46.800,00

OBS: Os itens descritos acima referentes às receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha é apenas um demonstrativo previsto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município.

### 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
		R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	

#### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	***	***	***	***	***	***

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	***	***	***	***	***	***



7 - ASSINATURA DO PROPONENTE

Santiago do Sul – SC, 12 de janeiro de 2023.

Pede deferimento,

Presidente da APAE.


8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Santiago do Sul – SC, 12 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Julcimar A. Lorenzetti  
Prefeito Municipal.

<b>LISTA DE USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL ATENDIDOS PELA APAE.</b>
1- ANTONIO BRESCIANI
2- BRENO LUIZ DE LIMA ISATON
3- CAMILA Z. RISSARDO
4- CARINE RISSARDO
5- DEBORA CRISTINA MARTINS
6- GIRVANIA R. SILVEIRA
7- IVONETE P. JABONSKI
8- JULIANE MARCA
9- LAUDELINA R. SILVEIRA
10- MARCOS ANTONIO MACIESKI
11- PEDRO PEREIRA
12- LARISSA APOLINÁRIO CARVALHO
13- PAULO CESAR FINCATTO





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL  
CONTROLADORIA INTERNA

ANEXO V

(Comunicado N.º 004/2021 e Recomendação N.º 004/2021).

SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DIRETA DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

( ) MATERIAL ( x ) SERVIÇO ( 0 ) N.º DE ORÇAMENTOS EM ANEXO

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Exm. Sr. Prefeito Municipal

A/C Setor de Compras/Contabilidade

Vem através do presente, solicitar emissão de Autorização de Fornecimento e o respectivo Empenhamento da despesa, para produtos, materiais, equipamentos e ou serviços abaixo relacionados:

A realização da despesa será por **COMPRA DIRETA**, nos termos da Lei N.º. 14.133, de 21 de abril de 2021, pelo qual assumo inteira responsabilidade.

<b>ENQUADRAMENTO LEGAL:</b>		
<b>Razão da escolha do contratado:</b>	Termo de fomento 01/2023.	
<b>Justificativa do Preço:</b>	Termo de fomento 01/2023.	
<b>Fornecedor:</b>	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS - APAE	
<b>CNPJ/CPF N.º:</b>	72.393.747/0001-68 <span style="float: right;">CNPJ Válido</span>	
<b>Conta Corrente:</b>	95.453-5	
<b>Agência:</b>	1393-5	
<b>Banco:</b>	Banco do Brasil	
<b>Valor Total R\$:</b>	<b>46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)</b>	
<b>Tipo da Certidão</b>	<b>Nº da Certidão</b>	<b>Vencimento</b>
Municipal	70	17/07/2023
Estadual	220140228593060	06/02/2023
Federal	A033.19E7.E7DA.A292	09/07/2023
FGTS	2023010100565225619615	30/01/2023
Trabalhista	2350077/2023	17/07/2023

**Objeto:** O objeto da solicitação de empenho do Termo de Fomento 001/2023, nos termos da Lei Municipal nº 900/2018 com alterações da Lei Municipal N.º1032/2021 para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, o presente convênio terá vigência de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

			Total R\$	46.800,00
Quant.	Unid.	Item	Valor Unitário	Total
10	mês	O objeto da solicitação de empenho do Termo de Fomento 001/2023, nos termos da Lei Municipal nº 900/2018 com alterações da Lei Municipal N.º1032/2021, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla em 10 parcelas, o presente convênio terá vigência de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.	4.680,00	46.800,00

<b>DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> Projeto/Atividade: Código da Despesa: 82 Fonte de Recurso: 1500 Conta Bancária (para recurso vinculado):	<b>PLANEJAMENTO/CONTABILIDADE</b> Há Disponibilidade Orçamentária? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
---	---

Santiago do Sul (SC), quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Edivan Mattiello  
Assessor de Secretaria

carimbo/assinatura

**DESPACHO:** Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Julcimar Antonio Lorenzetti  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**

C.N.P.J. 01.612.781/0001-38  
Rua Ângelo Toazza, 600  
Bairro: Centro  
CEP: 89854-00

N.º do Empenho : 000247/23

Data de Emissão: 18/01/2023  
Tipo de Empenho: Global  
Cat. do Empenho: Subvencao

**NOTA DE EMPENHO**

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 82  
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS Desp.Red: 00825  
Função: 08 - Assistência Social  
Sub Função: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência  
Programa: 0015 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
Natureza: 3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S  
Elemento: 3.3.50.43.02.00 - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ASSIS  
Fonte: 15000 - Recursos Ordinários - Livre

Credor: 386 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO Cidade: Quilombo  
Endereço: R PAPA PIO XII 1040, \* Centro Insc.Estadual: UF:SC  
CNPJ: 72.393.747/0001-68 E-mail: orcont@zipway.com.br  
Banco: 0001 Agencia: 1393-5 Conta Corrente: 00095453-5 Fone: 49 3346320

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC.COMPRA	VENCIMENTO
Dispensa por Limite				18/01/2023

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
55.000,00	55.000,00	46.800,00	8.200,00

QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VLR Uni	VALOR
1	un	Despesa Empenhada ref. transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo Termo de Fomento N°.001/2023, nos termos da Lei Municipal N°.900/2018 co alterações introduzidas pela Lei Municipal N.1032/2021, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 4.680,00. Vigência do convênio: de 01/02/2023 a 31/12/2023. (Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019, W. D. F.. OAB/SC 48.265).	46.800,0000	46.800,0000

**TOTAL GERAL** 46.800,00

**VALOR POR EXTENSO**

Fica empenhado o valor de: 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*)

Emitido por

Ordenador da despesa

Irineu Ricardo do Carmo  
Contador

Julcimar Antonio Lorenzetti  
Prefeito Municipal